

Processo de matrícula - **Candidato Estrangeiro**

Após realização da prova de vestibular (<https://ingresse.unibrasil.com.br/>), o ingressante deverá apresentar os seguintes documentos na Instituição de Ensino para efetivação de matrícula:

- Carteira de identidade de estrangeiro;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de endereço/residência;
- CPF;
- Passaporte;
- Histórico original equivalente ao Ensino Médio;
- Tradução juramentada do histórico equivalente ao Ensino Médio;
- Comprovante de convalidação dos estudos do ensino médio realizado no exterior para o ensino médio brasileiro.

Tradução juramentada

A tradução juramentada é uma tradução de fé pública, ou seja, que espelha oficialmente em português o conteúdo do documento original. É também chamado de Tradução Pública.

Contatos de tradutores públicos e interpretes Comerciais no Estado do Paraná:

<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Tradutores-Publicos-e-Interpretes-Comerciais-no-Estado-do-Parana>



← → ↻ | juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Tradutores-Publicos-e-Interpretes-Comerciais-no-Estado-do-Parana

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PIÁ Paraná Inteligência Ambiental | Do que você precisa hoje?

Inicial Institucional Serviços Legislação Publicações Legais Transparência Colaboradores Contato

Valores da tabela de emolumentos da Jucepar no banner ao lado.

Fonte: ATPP - Associação dos Tradutores Públicos do Paraná

RELAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS HABILITADOS NO ESTADO DO PARANÁ

ALEMÃO	ÁRABE	ESPAÑHOL	FRANCÉS
			
HOLANDÊS	INGLÊS	ITALIANO	JAPONÊS
			
RUSSO	UCRANIANO		
			

Contato para tradução juramentada em Curitiba:

[\(interamericano.com.br/ebc/\)](http://interamericano.com.br/ebc/)



*Enviar o documento a ser traduzido digitalizado por e-mail para **eac_curitiba@interamericano.com.br** ou pelo telefone **(41)3352-8693**

Informações adicionais – Reconhecimento e revalidação do diploma de Ensino Fundamental e Médio

- O reconhecimento dos estudos e a revalidação do diploma dos Ensinos Fundamental e Médio são feitos exclusivamente pelas Secretarias Estaduais de Educação. O estudante deve comparecer ao órgão ou enviar os documentos originais e a tradução oficial, além da documentação de identificação pessoal.
- O Contato para validação desses documentos, via Secretaria Estadual deve ser feito pelo e-mail: **revalidacaocep@gmail.com** aos cuidados de Simone Baranhuk.